DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 4 de maio de 1979 — ANO III — Nº 83

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO No. 4.644 DE 04 DE MAIO DE 1979

Dispõe sobre a importação, o arrendamento mercantil, a locação ou a aquisição no mercado interno de bens de consumo, máquinas e equipamentos, veículos e demais produtos de origem externa, por órgãos e entidades da administração direta e indireta e fundações do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 1º, da Lei nº 5.721, de 26 de outubro de 1971, e tendo em vista as disposições do art. 142, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do Decreto nº 83.053 de 18 de janeiro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - No exercício de 1979, a importação, o arrendamento, a locação ou a aquisição no mercado interno de bens de origem externa, por parte dos órgãos e entidades da administração direta e indireta e fundações do Distrito Federal, somente poderão ser realizadas dentro de limites de valor, aprovados pelo Governador.

Parágrafo único - Os limites e suas subdivisões referir-se-ão:

I - no caso de importações, aos valores relativos às entradas efetivas dos bens no ano;

II - nos demais casos, aos dispêndios correspondentes às operações a serem realizadas no ano.

Art. 2º - Os Secretários do Distrito Federal encaminharão ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Governo, a distribuição dos tetos mencionados no artigo anterior, por órgãos, entidades e fundações sob sua supervisão, prestando, com relação a cada um, as seguintes informações:

I - valores correspondentes ao inciso I, do Parágrafo único do artigo anterior;

II - valores correspondentes ao inciso II, do Parágrafo único do artigo anterior;

III - valor das importações decorrentes de compromissos já assumidos e cuja entrada física no País deverá ocorrer nos anos posteriores a 1979.

§ 1º - Em se tratando de importação direta as informações deverão ser desdobradas em:

a) descrição do bem;
b) país de origem; e
c) valor em dólar.

§ 2º - Em se tratando de mercado interno, as informações deverão ser desdobradas, indicando, separadamente:

a) matérias-primas;
b) equipamentos;
c) outros bens; e
d) serviços.

Art. 3º - Nos casos de importação, qualquer que seja o órgão, entidade ou fundação interessados, os pedidos serão apresentados à Carteira de Comércio Exterior - CACEX, acompanhados de autorização expressa do Governador do Distrito Federal.

§ 1º - A autorização a que se refere o "caput" deste artigo será concedida mediante as seguintes informações:

a) declaração da CACEX sobre a inexistência de similar de fabricação nacional;
b) valor aprovado para o órgão e o saldo respectivo.

§ 2º - As atribuições a que se refere este artigo são indelegáveis.

§ 3º - A autorização do Governador não dispensa o cumprimento das normas legais e regulamentares relativas às importações em geral.

Art. 4º - Sem prejuízo da obrigatoriedade de observância dos limites de valor estabelecidos nos termos do artigo 1º, os órgãos e entidades ali referidos somente poderão importar diretamente, arrendar ou locar máquinas e equipamentos, aparelhos, instrumentos e veículos de origem externa quando não existir similar de produção nacional.

Parágrafo único - As disposições deste artigo não se aplicam à importação direta, arrendamento ou locação de produtos originários e procedentes de Países-Membros da ALALC, desde que constantes da lista nacional do Brasil ou listas de concessões especiais, não extensivas, em favor da Bolívia, do Equador, do Paraguai e do Uruguai, bem como originários e procedentes de país da ALALC, favorecido e beneficiado por concessões especiais estabelecidas ao amparo dos Acordos de Complementação Industrial de que o Brasil seja signatário, sob pena de aplicação das sanções legais e administrativas cabíveis,se verificada origem ou procedência diversa da declaração.

Art. 5º - O arrendamento, a locação ou a aquisição no mercado interno de bens e serviços de origem externa, ainda que inexistindo similar nacional, dependerão de prévia e expressa autorização do Secretário de Estado a que estiver subordinado ou vinculado, o órgão ou a entidade interessada.

§ 1º - O pedido de autorização a que se refere este artigo só será submetido ao Secretário de Estado, acompanhado do documento mencionado na letra "b", do § 1º, do artigo 3º, deste Decreto.

§ 2º - As atribuições a que se refere este artigo são indelegáveis.

Art. 6º - Cada órgão, entidade ou fundação organizará registro específico para as operações de que trata o presente Decreto, o qual deverá evidenciar os limites fixados para o exercício e as características de cada contratação e/ou dispêndio realizado.

§ 1º - Os ordenadores de despesas serão responsáveis por contratações e/ou dispêndios da espécie que excedam os limites autorizados.

§ 2º - Os órgãos de fiscalização financeira e auditoria mencionarão expressamente, nos laudos de sua responsabilida

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225 7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$500,00
Semestral Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$380,00
Semestral Cr$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$8,00
Particulares Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

de, a efetivação de exame específico dos registros de que trata este artigo.

§ 3º - Cópias dos laudos de fiscalização e de auditoria serão encaminhadas à Secretaria do Governo para fins de controle.

Art. 7º - Os órgãos, as entidades e as fundações do Distrito Federal deverão orientar seus esquemas operativos, no sentido de identificar alternativas de procedimento que favoreçam a utilização preferencial de bens que sejam ou possam ser produzidos no País.

Art. 8º - Os Secretários do Distrito Federal encaminharão, até 8 (oito) dias após o encerramento de cada trimestre civil, ao Governador, por intermédio da Secretaria do Governo, relatório consolidado da evolução das operações realizadas em sua área.

Art. 9º - Fica a Secretaria do Governo responsável pelo acompanhamento e controle da observância do que determina o presente Decreto, bem como das normas Federais que regulam a matéria.

Parágrafo único - Constatada a inobservância de qualquer dos dispositivos deste Decreto, caberá à Secretaria do Governo representar ao Governador, indicando as providências a serem adotadas.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 04 de maio de 1979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Armando Renan D'Avila Duarte

Fernando Tupinambá Valente

José Antonio ~~Azeda~~ da Cunha

Decreto de 04 de maio de 19 79

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA, Agente Administrativo, Classe 'C', Código SA 401.4, matrícula nº 5356, para exercer a função em comissão, símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHO

PARECER Nº 137/79-GAB/PRG

PROCESSO Nº : 125 178/79
INTERESSADO : BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : Consulta formulada pela Presidência do Banco Regional de Brasília.

EMENTA -

I - Dúvida suscitada quanto ao cálculo da participação nos lucros do Banco Regional de Brasília, pelos seus administradores, no exercício de 1978, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.432/77, e a realização de balanços semestrais.

II - Procedência da consulta pela repercussão de natureza contábil e financeira.

III - Entendimento do Banco Central do Brasil no tocante à não inclusão de Letras do Tesouro Nacional - LTNs na proibição do Art. 1º, da Lei nº 6.432/77.

IV - Resultado final do exercício do Banco como base para o cálculo de participação de administradores em decórrência de interpretação sistemática de disposições das Leis nºs 6.404/76, 6.432/77 e do Estatuto Social.

Senhor Governador:

Versa o processo sobre questão levantada no Conselho de Administração do Banco Regional de Brasília pelo ilustre Conselheiro Doutor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE quanto à exclusão ou não das aplicações realizadas no mercado aberto em Letras do Tesouro Nacional - LTNs da proibição do preceito instituído pela Lei nº 6.432, de 12 de julho de 1977 - *"Veda às diretorias de bancos e entidades oficiais a participação nos lucros oriundos de aplicações em depósitos a prazo fixo, cadernetas de poupança ou títulos de renda."*

A questão prende-se ao exame das contas, balanços e demonstrações de lucros e perdas relativos ao exercício de 1978, que após exames divergentes do Conselho Fiscal mereceu a aprovação do referido colegiado (fls. 03), tendo em vista pronunciamento do Banco Central do Brasil (fls. 05), que opinou no sentido de que *"os rendimentos auferidos em operações do mercado aberto por meio de Letras do Tesouro Nacional - LTNs, não estão alcançados pela vedação da aludida lei, até que sobrevenha a regulamentação de suas normas."*

No entanto, perdura dúvida quanto a saber se o cálculo da participação nos lucros pelos adminis-

...dores do Banco, no ano de 1978, em face da Lei nº 6.432/77, há de obedecer o resultado final, isto é, o lucro do exercício, ou se os períodos semestrais, haja vista a elaboração do balanço por semestre (Art. 49 do Estatuto Social).

A indagação procede eis que, conforme OFÍCIO-PRESI.79/029 do Banco Regional de Brasília, se considerado o resultado final como sendo o do semestre, nos primeiros seis meses de 1978 a parcela da participação teria somado a mais 10% (dez por cento) do legalmente permitido.

A matéria concernente à necessidade ou desnecessidade de regulamentação da Lei nº 6.432/77 foi apreciada através o laudo jurídico da lavra do Doutor HERMENITO DOURADO, Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência do Banco, que se encontra às peças 06 usque 09 do processado, e que acompanhamos em parte, isto é, quanto à executoriedade do mencionado diploma legal, naquilo que não haja obscuridade, ou que não exista lacuna do texto, ensejando explicação para a sua execução.

No entanto, o intérprete tem a sua liberdade restrita ao objetivo geral do Direito, de modo a adaptar os termos da lei aos fins atuais outrora não previstos (Carlos Maximiliano, Hermenêutica e Aplicação do Direito, 7a. Ed., pág. 196).

Não pretendeu a lei nº 6.432/77 impossibilitar a operação, por quaisquer entidades oficiais, de seus recursos disponíveis em investimentos financeiros que rendam juros ou correção monetária, como muito bem acentuou o ilustre parecerista do Banco Regional de Brasília. A lei teve por escopo, evitar o excesso de tais operações em prejuízo das finalidades sociais das empresas, o que se tornara comum, com o consequente aumento da rentabilidade do capital, com pequena margem de risco, mas ao mesmo tempo sem que se atingisse os verdadeiros objetivos para as quais foram constituídas, com induvidosa repercussão negativa para o desenvolvimento econômico integrado e harmônico.

Contudo, tem a lei nº 6.432/77 uma única intenção: impedir a participação, tanto pelos administradores, quanto pelos empregados de entidades oficiais, sobre as parcelas de lucros oriundas de operações financeiras de títulos de renda fixa. Já tive oportunidade de manifestar-me sobre o assunto, apreciando a hipótese de participação sobre os lucros de diretores da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, através os Pareceres nºs 128, 134 e 136 aprovados pelo Governador do Distrito Federal e acompanhados, os dois últimos, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional achando-se os primeiros publicados no nº 21 da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e o último incluído entre os pareceres a serem publicados no nº 22 do referido órgão de divulgação, em fase de composição gráfica, quando opinei pela limitação da participação de diretores sobre os lucros nos termos das Leis nºs 6.404/76 e 6.432/77.

A lei embora regra abstrata, quando aplicada aos fatos que disciplina, transforma-se em expressão concreta da vida, não vivendo do propósito do legislador (mens legislatoris), mas apresenta-se no orbe jurídico como é e o que contém.

Daí estar com a razão DEMOLOMBE ao advertir: "*a lei é mais sábia que o legislador*" (Cours de Code de Napoléon, vol. I, pág. 736).

E o já citado e festejado CARLOS MAXIMILIANO também repete : "*as regras jurídicas uma vez promulgadas, adquirem existência autônoma ; independente do fim respectivo e da sua inicial razão de ser*" (Ob. Cit. pág. 434).

No que pese o erudito entendimento do nobre Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência do Banco Regional de Brasília S.A., não se questiona, aqui, a inclusão dos resultados obtidos em investimento denominado "*open-market*" no cálculo da participação de administradores e empregados do Banco, em face do preceituado na Lei nº 6.432/77, sob pena de ofensa ao prudente arbítrio do intérprete.

Observo, no entanto, que o Banco Central do Brasil, através o expediente DISEB/SECOB-79/184 (fls.03), respondendo à consulta formulada pela Diretoria Financeira do BRB, entendeu, -como já atrás anotado, excluídas da proibição da Lei nº 6.432/77 os resultados originários da aplicação de LTNs , "*Todavia, as operações da espécie com base em ORTNs e outros títulos, não deverão ser incluídos na apuração do lucro líquido para os efeitos de pagamento de gratificações a administradores e empregados.*"

O documento merece respeito pela fonte de onde emana, reguladora de atividade bancária, e sob cuja orientação se subordina o Banco Regional de Brasília.

Paira indagação apenas se o cálculo da participação dos administradores do Banco nos lucros, em consequência dos termos da multicitada Lei 6.432, terá por base o resultado final do exercício de 1978, ou o lucro semestral.

Creio que a resposta há de ser buscada na Lei das Sociedades Por Ações (nº 6.404/76), na lei que proíbe a participação de administradores no produto de aplicação de recursos de entidades paraestatais em títulos de renda fixa (nº 6.432/77), bem como no Estatuto Social do Banco.

Diz o artigo 175 da Lei nº 6.404/76:

> "*Art. 175 - O exercício social terá duração de um ano e a data do término será fixada no estatuto.*
> *Parágrafo único - Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária o exercício social poderá ter duração diversa* "

E o artigo 191 :

> "*Art. 191 - Lucro líquido do exercício é o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o Art. 190.*"

Estabeleceu a Lei das Sociedades Por Ações a forma de apurar-se o lucro líquido do exercício, isto é, o resultado remanescente das parcelas de prejuízos acumulados (se houverem), a provisão para o imposto sobre a renda (Art. 189) as participações de empregados, diretores e partes beneficiárias , competindo à Assembléia Geral Ordinária fixar a forma de sua distribuição (Art. 192).

Para os efeitos da participação nos lucros quer de administradores, quer de empregados, há de se observar o lucro final do exercício, haja vista que a provisão para o imposto sobre a renda alcança todo o ano fiscal, sendo declarado anualmente, apesar de no caso específico do Banco ser o cálculo efetuado semestralmente.

Ademais, são claras, não ensejando incerteza, as expressões do artigo 1º, da Lei nº 6.432/77, verbis:

> "*Art. 1º - O resultado oriundo da aplicação feita por bancos oficiais, sociedades de economia mista e empresas públicas em depósitos a praxo fixo, cadernetas de poupança ou quaisquer outros títulos que rendam juros e/ou correção monetária, não será considerado quando da distribuição de percentuais do lucro final daquelas entidades, a título de gratificações à diretoria ou empregados.*" (grifei).

O Estatuto Social do Banco dipõe nos artigos 48, 49 e 52 ad litteram:

"Art. 48 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se a 1º de janeiro e terminando a 31 de dezembro do mesmo ano."

"Art. 49 - Ao fim de cada semestre, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio do BANCO e as mutações ocorridas no período:

I - balanço patrimonial;
II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
III - demonstração do resultado do semestre ou do exercício, conforme seja o caso; e
IV - demonstração das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo único - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração no pressuposto de sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária."

"Art. 52 - Os balanços semestrais serão levantados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício social e consolidados em um Balanço Geral do Exercício, o qual deverá apresentar as mesmas demonstrações financeiras a que se refere a Lei das Sociedades Por Ações e o artigo 49 deste Estatuto." (grifei).

As regras estatutárias encontram-se em consonância com as normas da Lei das Sociedades Por Ações concernentemente ao Exercício Social e às Demonstrações Financeiras.

Apesar de desdobráveis em períodos semestrais os balanços do Banco serão "*consolidados em um Balanço Geral do Exercício*" para exame e aprovação em Assembléia Geral Ordinária.

A interpretação sistemática dos textos legais e estatutários leva-me a concluir que a participação de administradores sobre os lucros do Banco desde que considerado o resultado final do exercício expressa a realidade jurídica.

À superior consideração de Vossa Excelência, em 18 de abril de 1979.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

/vc

DE ACORDO, encaminhe-se à S.E.F.

Em 23/IV/79

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/79 DE 26 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto número 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Dispensar MARIA LÚCIA PRATES LAFETÁ BORGES, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção do Material, EC-06, deste Departamento a partir de 30.04.79, a pedido.

Brasília, 26 de abril de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/79 DE 26 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto número 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Dispensar AFRA MARIA DE ARAUJO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.4, Classe "C", do Emprego em Comisão de Chefe Substituta da Seção do Material, deste Departamento, a partir de 01.05.79.

Brasília, 26 de abril de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/79 DE 26 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto número 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar AFRA MARIA DE ARAUJO, para exercer o cargo de Chefe da Seção do Material - EC-06, da Tabela de Empregos em Comissão a partir de 02.05.79.

Brasília, 26 de abril de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº030/7 -DETUR - DE 26.04.79

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - DETUR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO	ATIVIDADES E ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR		
	Pessoal Civil e Encargos Sociais	5.500.00	
	Outras Despesas Correntes	2.969.463	8.469.463
2.005	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DF		
	Outras Despesas Correntes	1.130.537	1.130.537
	TOTAL GERAL		9.600.000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/79
DE 26 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 7º do capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

1) Alterar a Ordem de Serviço nº 020/79, de 04 de abril de 1979, com base no Decreto nº 4.567 de 09 de fevereiro de 1979, publicado no DO-DF, nº 068, de 10 de abril de 1979, que aprovou a alteração das Cotas Trimestrais de 1979;

2) autorizar a Seção Financeira deste Departamento, a movimentar os valores correspondentes aos Grupos de Despesa constante do quadro em anexo, referentes ao 2º trimestre do corrente exercício, conforme dispõe o Decreto nº 4.516, de 28 de dezembro de 1978.

Brasília, 26 de abril de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0413/79-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos do inciso VII, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor de " O GLOBO-EMPRESA JORNALISTICA BRASILEIRA S/A", no valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).
Em 20.04.79.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 306.067/78
INTERESSADO: JOÃO SOARES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: parte de abono de 09 (nove) faltas conforme consta do Processo acima citado.

Reconheço a dívida de que trata o Processo supra citado, no valor de Cr$ 169,27 (cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte e sete centavos) em favor de JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, na forma estabelecida pelo inciso II § 1º do Artigo 40, do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, combinado com o inciso III, Parágrafo Unico do Artigo 1º do Decreto nº 62.115/68, referente parte do abono de 09 (nove) faltas ao serviço no mês de novembro de 1978.

Brasília, 16 de abril de 1979

BENEDICTO JOSÉ DE GOMES PIRES
Diretor do DEFER
Substituto

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 051330/79
INTERESSADO: VITRAL - Vidros Planos Ltda
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do que dispõe o Artigo 17, inciso X, do Decreto nº. 4.507, de 26 de dezembro de 1.978, dispenso a licitação e autorizo a emissão de uma Nota de Empenho no valor de Cr$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros), em favor da firma VITRAL — Vidros Planos Ltda., para colocação de moldura no quadro do ex-Presidente deste Conselho Penitenciário.

Brasília, 10 de abril de 1979

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº: 050280/79
INTERESSADO: Conselho Penitenciário do DF.
ASSUNTO: Encadernação de Revistas e Periodicos

DESPACHO:

Com base no Capitulo VI, Seção I, Art. 29, inciso VIII, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, homologo o julgamento da Licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho Global, no valor de Cr$ 23.235,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros), em favor da Gráfica Valci Editora Ltda., para encadernação de Revistas e Periódicos deste Conselho.

Brasília, 24 de abril de 1979

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Conselheiro Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1979

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 19.111, Arquiteto JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.779 e OTONIEL DE MELO NETO, Engenheiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida do recebimento definitivo dos serviços de construção de calçadas e plantio de grama no Centro Educacional Setor Leste, realizados pela firma AGRIPEC - Agricultura, paisagismo, Urbanização e Construção Ltda., de que trata o Convite nº 14/78-ASRIA.

Brasília-DF, 19 de abril de 1979

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1979

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO; no exercicio das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item II, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o disposto no inciso I, do Artigo 12, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, estabelecida pelo Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 19.111, para supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de Conservação de Areas Urbanizadas do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, de que trata o Convênio datado de 20.04.79.

Brasília-DF, 23 de abril de 1979

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1979

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovadas pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135241/79,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do Artigo 12, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4515, de 28 de dezembro de 1978, a Arquiteta MAGNOLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras, matrícula nº 18.852, Executora das obras de Implantação de Redes Públicas de Galerias de Aguas Pluviais dentro do perímetro urbano da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, de conformidade com a Tomada de Preços nº 04/79-ACSNB, que fora objeto de contrato celebrado em 17 de abril de 1979, entre o Distrito Federal e a firma PREFABRIL-Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 19 de abril de 1979

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arquiteto ALBERTO FARAH - Diretor da Divisão de Obras; LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS - Assessor da Administração Regional; Arquiteto ARDISON SOBREIRA ROLIM - Assessor da Administração Regional; Arquiteta MARIA DE FATIMA GONÇALVES - Assessora da Administração Regional; e RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA - Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo nº 166.938/79-RA-II.

Gama-DF, 26 de abril de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771, JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025, JOSÉ PAES GONÇALVES Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 11.420 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe «B» SA-4013 matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 228.290/79.

Taguatinga, DF, 19 de abril de 1979.

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 226.136/79,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma ENGICREL ENGENHARIA S/A, iniciar os serviços de urbanização, pavimentação, estacionamento e praças nas áreas especiais 11, 12 e 13, CNG 5,6 e 7, no setor "G" Norte desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 05/79-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 23 de abril de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 226.136/79,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771, para EXECUTOR dos serviços de Urbanização, Pavimentação, Estacionamento e Praças nas Areas Especiais 11, 12 e 13, CNG 5, 6 e 7, no Setor "G" Norte desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 05/79-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 23 de abril de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 310299/79
INTERESSADO: RAIMUNDO COSTA RIBEIRO - Mat. 77.030
ASSUNTO: ACIDENTE DE VEICULO

Acidente de pequenas proporções ocorrido com o veículo marca Dodge D-950, tipo Carroceria, placa OF-8675, tendo sofrido avarias insignificantes, conforme declarações anexadas ao processo.

Arquive-se.

Brasília, 30 de abril de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 004067/79
INTERESSADO: FRANCISCO GOMES DE AQUINO - Mat. 553
ASSUNTO: ACIDENTE DE VEICULO

Acidente de pequenas proporções ocorrido com o veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, placa OF-8554, cujos danos orçaram em Cr$ 119,35 (cento e dezenove cruzeiros e trinta e cinco centavos).

O Distrito Federal já foi ressarcido dos prejuízos, conforme guia de recolhimento anexada ao processo.

Arquive-se.

Brasília, 30 de abril de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 002040/79
INTERESSADO: JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA - Mat. 15841
ASSUNTO: ACIDENTE DE VEICULO

Acidente de pequenas proporções ocorrido com o veículo marca Chevrolet, tipo Pick-up, placa OF-8040, cujos danos orçaram em Cr$ 340,11 (trezentos e quarenta cruzeiros e onze centavos).

O Distrito Federal já foi ressarcido dos prejuízos, conforme guia de recolhimento anexada ao processo.

Arquive-se.

Brasília, 30 de abril de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 025660/78
INTERESSADO: DIVISÃO DE OFICINAS
ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DANOS

Acidente de pequenas proporções ocorrido com o veículo marca Dodge Dart, tipo Sedan, placa OF-7911, cujos danos orçaram em CR$ 757,59 (setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos).

Arquive-se.

Brasília, 30 de abril de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 311279/79
INTERESSADO: PEDRO CARDOSO DA SILVA - Mat. 77.645
ASSUNTO: ACIDENTE DE VEICULO

Acidente de pequenas proporções ocorrido com o veículo marca Dodge, tipo Gar-wood, placa OF-8744, tendo sofrido avarias insignificantes, conforme declarações anexadas ao processo.

Arquive-se.

Brasília, 30 de abril de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 008800/79
INTERESSADO: FRANCISCO AMARO DA SILVA - Mat. 06503
ASSUNTO: ACIDENTE DE VEICULO

Acidente de pequenas proporções ocorrido com o veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, placa OF-8222, cujos danos orçaram em Cr$ 146,35 (cento e quarenta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos).

O Distrito Federal já foi ressarcido dos prejuízos, conforme guia de recolhimento anexada ao processo.

Arquive-se.

Brasília, 30 de abril de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2116/79
INTERESSADO: SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.
ASSUNTO:: Inscrição no RCHF (recurso)
RELATOR: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2038ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais das Classes 0101,, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114 e 0115.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 17 de abril de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº057/79-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Capítulo II, artº 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

R E S O L V E:

1º - Alterar na forma do quadro anexo, os valores correspondentes a Ordem de Serviço nº 030 de 03.04.79, e Destacar à Divisão de Administração Geral, os valores correspondentes aos grupos de despesa do quadro em anexo, a serem empenhados no 2º Trimestre para este órgão;

2º Fica a Seção de Contabilidade autorizada a movimentar os valores correspondentes aos grupos de despesas constante do quadro anexo.

Brasília, DF, 27 de abril de 1979
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº057 DE 27/04/79 - IDR

Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO: Seção de Contabilidade

ATIVIDADE E/OU PROJETO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
ATIV./2 034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.421.000	6.952.000	6.952.000
- OUTRAS DESPESAS	1.577.000	1.795.000	1.795.000
T O T A L	-	-	8.747.000

Wanda de Mello Lôbo Rocha
Instituto de Desenvol. de Recursos Humanos
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/79
PROCESSO: 151013/79
NOME: Sebastião Leite da Silva, Agente de Serviço de Engenharia - Classe C, NM.808.5
MATRICULA: 14.709
REMOVE SVO PARA ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/79
PROCESSO: 111202/79
NOME: Adão Rodrigues, Agente de Polícia - Casse A
CÓDIGO: PC.205.1
MATRICULA: 21016
COLOCA À DISPOSIÇÃO GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/79
PROCESSO: 111202/79
NOME: Djalma Ferreira Santos, Agente de Polícia - Classe A
CÓDIGO: PC.205.1
MATRICULA: 21.000
COLOCA É DISPOSIÇÃO GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/79
PROCESSO Nº:11202/79
NOME: José Fonseca, Agente de Polícia, Classe A
CÓDIGO: PC.205.1
MATRICULA: 1217
COLOCA À DISPOSIÇÃO GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/79
PROCESSO Nº:111202/79
NOME: Noel Mendonça; Agente de Polícia, Classe B
CÓDIGO: PC.205.2
MATRICULA: 20950
COLOCA À DISPOSIÇÃO GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/79
PROCESSO: 111202/79
NOME: Orlando Marques do Vale, Agente de Polícia - Classe A
CÓDIGO: PC.205.1
MATRICULA: 20686
COLOCA À DISPOSIÇÃO GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/79
OFÍCIO: 445/79-GAG, de 17/04/79
NOME: Joel Guilherme de Medeiros, Agente Administrativo - Classe B
CÓDIGO: SA.401.3
MATRICULA: 13.287
REMOVE GAG PARA SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/79
DECRETO DE 11/04/79, DODF Nº 70. DE 16/04/79
NOME: Arnaldo Correa Rabelo, Técnico de Administração - Classe C
CÓDIGO: NS.715.7
MATRICULA: 9131
REMOVE SEA PARA SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/79
DECRETO DE 11/04/79, DODF Nº 70, DE 16/04/79
NOME: Paulo Cesar Cuntin Filpo, Engenheiro Agrônomo - Classe B
CÓDIGO: NS.707.6
MATRICULA: 1.892
RETORNA SLU PARA SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/79
OFÍCIO Nº: 222/79 - AERB
NOME: Raimundo Amado Barreto, Agente Administrativo - Classe C
CÓDIGO SA.401.4
MATRICULA: 11.421
RETORNA AERB PARA SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/04/79
PROCESSO Nº: 009039/79
NOME: Maria Harlei Dantas Lucena, Agente Administrativo - Classe C
CÓDIGO SA. 401.4
MATRICULA: 4.197
REMOVE SEC PARA GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/04/79
OFÍCIO 78/79-GAB-SES
NOME: Maria Helena de Lana Torres, Técnico em Comunicação Social - Classe A
CÓDIGO NS.722.2
MATRICULA: 3197
REMOVE SEA PARA SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/04/79
PROCESSO Nº: 009347/79
NOME: José Lima, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos - CL.Contramestre
CÓDIGO ART: 502.4
MATRICULA: 17.649
REMOVE SEP PARA SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/04/79
PROCESSO: 009347/79
NOME: Lázaro Ferreira, Artífice de Mecânica-Classe Artífice
CÓDIGO ART.501.2
MATRICULA: 8.910
REMOVE SEP PARA SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/04/79
PROCESSO: 008845/79
NOME: José Alexandre Santos, Agente de Portaria - Classe C
CÓDIGO TP.602.4
MATRICULA: 7.425
REMOVE SEA PARA SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/04/79
OFÍCIO Nº: 143/79-IDR, de 18/04/79
NOME: João Galdino Filho, Motorista Oficial - Classe A - ref. 14 - TEP-IDR
CÓDIGO LT.TP.601.3
MATRICULA: 179/IDR
COLOCA À DISPOSIÇÃO SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/04/79
DECRETO DE 18/04/79, DODF Nº 73. DE 19/04/79
NOME: Ronaldo de Oliveira, Técnico de Administração - Classe A
CÓDIGO NS.715.4
MATRICULA: 15.180
RETORNA IDR PARA SEA

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA/DF

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1 964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MATR.	N O M E	CÓDIGO	%	A PARTIR
01.037	Carlos Gomes da Silva	NS-714.7	15	29.05.78
01.193	Raimundo Fernandes de Godoi	PC-205.1	15	02.07.77
01.497	Amadeu Machado	SA-401.3	25	26.01.79
01.517	Cícero Ramos de Santana	SA-401.5	15	04.07.77
03.008	Lea Apparecida Cunha Pereira	TAF-303.2	15	18.11.75
03.029	Lidia Maria de Freitas	13	20	11.01.79
03.174	Maria Eunice R. Cardim	19	20	19.05.77
03.225	Maria de Lourdes D. M.dos Santos	13	20	04.10.75
03.486	Olinda da Rocha Lobo	16	30	29.03.79
03.650	Yone Maria Correa de Lima	13	15	16.05.75
03.868	Elizabeth Rodrigues da C.Gomes	19	15	03.05.78
03.989	Iris Moraes de Medeiros	19	20	26.03.76
04.085	José Odilon Costa e Silva	19	15	26.05.78
04.186	Maria B. Caldas Franças	NS-718.6	25	10.10.78
04.515	Cid Ferreira Lopes	SJ-901.3	25	22.03.79
04.529	Maria Athaide dos Santos	SA-401.6	20	06.02.79
04.679	Antonia Pimentel de Sena	SA-401.2	30	08.08.78
04.774	Cledionalva F. Silveira	13	15	18.10.77
04.844	Diva Rodrigues Quintiliano	13	15	27.02.79
04.986	Glaura Vilela Freire	13	15	08.12.78
05.758	Guiomar Maria de Carvalho	06	15	08.02.79
06.059	Aparecida Borges de Castro	21	15	05.02.79
06.200	Mariza Nogueira Cobra	SA-401.3	15	02.01.79
06.219	Aor Taveira	16	15	27.12.76
06.686	Amauri Imperiano de Medeiros	PC-205.1	15	15.01.79
06.358	Cener Costa Santos	SA-401.3	15	08.01.79
06.359	Genilton Costa Santos	PC-205.1	15	17.01.79
06.380	José Luiz Paro	SA-401.3	15	29.01.79
06.406	Jales Rodrigues de Oliveira	PC-205.1	15	12.01.79
06.434	Luiz Hilário David	PC-205.1	15	11.01.79
06.442	Mauricio Rodrigues dos Santos	PC-205.1	15	21.02.79
06.450	Manoel Rosendo Silva Neto	PC-205.1	15	04.03.79
06.470	Raimundo Tolentino	PC-205.1	15	23.01.79
06.479	Wanderley Vieira Borges	08	15	12.01.79
06.519	João Ferreira Maia	NM-801.1	15	20.02.78
06.569	Terezinha de Jesus Magalhães	19	25	22.05.78
07.360	Fernandes C. Sidrin	NM-807.5	20	02.02.79
08.148	Hely Vicentini	13	15	15.01.79
08.323	Mariano José Martins	NS-714.	20	21.09.77
08.738	Noila Maria Ferreira C.Miranda	13	05	19.06.72
09.044	Juarez Alves Carvalho	NS-714.6	15	22.02.79
09.105	Edison Del Papa	16	20	10.02.79
09.220	José Antunes de Araújo	10	20	27.02.79
09.865	Odessio Souza Oliveira	SA-401.3	25	14.12.74
09.880	Pedro Xavier de Paula	SA-401.3	20	15.07.78
10.006	Delviene Macedo	13	15	20.02.79
10.871	Salvador Santos Vasconcelos	05	20	07.02.78
10.889	Renato Pereira da Silva	06	20	05.06.78
10.993	João Candido Alves Filho	NM-808.7	20	21.12.78
11.184	Geralda Messias de Carvalho	NM-806.1	20	18.06.78
11.212	Milton Menezes	TP-601.5	20	27.03.79
11.241	Pedro Pereira Mendonça	06	20	31.12.78
11.244	Isolino Santiago da Silva	NM-807.1	20	24.02.79
11.245	Geraldo Gomes de Almeida	TP-602.2	20	20.12.78
11.272	João Leão da Motta Filho	SA-401.4	20	01.02.79
11.318	Judy Berquo	14	20	03.03.79
11.327	Manoel Lopes da Cruz	SA-401.4	20	18.03.79
11.594	Luiz Carvalho Pontes	TAF-303.2	25	29.03.79
11.736	Domingos Francisco Dourado	SA-401.2	15	14.03.79
12.782	Zulma Batista Eurich	06	15	13.01.79
13.080	Guiomar de Melo	SA-401.4	25	27.03.79
13.923	José Solimar Cardoso Machado	13	15	26-02.78
13.947	Wagner Provasi	12	20	16.11.78
13.951	Zeni Moreira	SA-401.4	20	16.03.79
14.233	Armando Maximo Pinto	08	15	30.08.78*
14.280	Euclides Pereira da Silva	10	15	30-08-75
14.323	Raimundo Enéias da Silva	08	20	15.01.79
14.667	José Nunes Gonçalves	12	15	12.02.79
14.688	Benedito Marinho Mello	N M808.7	25	26.11.76
14.703	Luiz Fernando da Silva Caldas	NM-808.7	20	08.01.77
14.803	Raimundo Amorim Malaquias	ART-505.3	20	21.02.79
15.341	Francisco de Assis Coutinho	TP-602.4	20	01.03.79
15.355	João Batista dos Santos	TP-602.4	20	15.11.78
15.727	Pedro Alves dos Santos	13	20	26.01.79
15.813	Antonio de Vasconcelos Parente	SA-401.2	20	09.01.79
15.903	Aduilson Ferreira Chagas	TP-601.5	20	13.11.78
15.922	Eduino Alves de Oliveira	TP-601.5	20	25.01.79
15.953	Luiz Teixeira Rezende	TP-601.5	20	24.02.79
15.960	Oripes Alves de Souza	TP-601.5	20	24.02.79
16.052	Ivanis Batista	NS-722.2	20	23.11.78
16.063	José Roberto A. Vieira	SA-401.4	20	07.12.78
16.080	Mario Cosi Pintaudi	SA-401.6	20	19.02.79
16.365	João de Souza Pinho	08	15	09.12.77
16.429/	José Rodrigues de Alvarenga	08	15	17.11.76
16.559	Julce Malaquias da Silva	09	20	12.03.79
16.570	Galdino Marques de Oliveira	ART-50.3	20	17.11.77
16.694	Floriano Borges Machado	05	20	07.02.79
16.710	Gabriel José da Silva	602.2	20	29.01.79
17.456	Manoel Uchoa Campos	01	15	19.03.77
17.931	Jesfe Martins Novais	06	20	05.01.79
20.742	Walter Mendes Vitira	PC-207.1	05	29.03.79

Em, 23 / 04 , de 1 979

Artur Saldanha Filho
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA - GDF

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EX-OFFICIO Nº 66/79
RECORRENTE - Departamento da Receita

RECORRIDO - Distribuidora Comercial Magazine Ltda.

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão parcialmente contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal nº 257805/77, pertinente ao auto de infração nº 25022/77, recorreu de ofícios nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº 4.191/62.

Sigam os trâmites.
Audiência da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.
Brasília-DF., em 05 de abril de 1979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 67/79
RECORRENTE : Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha
RECORRIDO : Departamento da Receita

Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, irresignada com a senteça de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 053864/78, pertinente a reclamação contra lançamento do IPTU, relativo ao exercício de 1978, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 14 de março de 1979. (registro do Protocolo Geral de fls. 15).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de fevereiro de 1979 (Recibo de fls. 14), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília—DF., em 05 de abril de 1979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 71/79
RECORRENTE: Cissa's Cabelereiros
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Cissa's Cabelereiros Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 310836/79, pertinente ao auto de infração nº 15332, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 28 de março de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de março de 1979 (Recibo de fls. 06), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº .191/62, combinado com os arts. 34 e do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 10 de abril de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 31 DE 09 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75 combinado com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 2.951, de 22/07/75,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Regimento Complementar de designação de Substitutos Automáticos da Secretaria de Educação e Cultura, a que se refere a Portaria nº 19 de 29 de janeiro de 1979.

2. Incumbir à Chefia de Gabinete a elaboração de anteprojeto de Regimento Complementar de Designação de Substitutos Automáticos da Secretaria de Educação e Cultura, devendo esse documento ser elaborado no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente.

3. A Secretária de Educação e Cultura designará os substitutos de ocupantes de cargo ou função de provimento em comissão, nos seus impedimentos legais ou eventuais até a elaboração e editação do novo regimento complentar, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 2951 de 22 de julho de 1975.

Distrito Federal, 09 de abril de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 32 DE 10 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.893, de 13/05/75, tendo em vista o disposto no Parecer nº 31/78-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal e o que consta no processo nº 073646/74-GDF,

RESOLVE:

1. Conceder reconhecimento Escola Maternal e Jardim de Infância « PINOCCHIO », localizada na EQN. 712/912, Lote « C » Brasília-Distrito Federal, mantida pela firma individual Ana Gomes Fernandes - Escola Maternal e Jardim de Infância « Pinocchio»

2. Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar: Maternal e Jardim de Infância;

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento até a presente data;

4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria ficará sujeito à inspeção na forma da legislação em vigor.

Distrito Federal, 10 de abril de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

(DAR, DE 19.04.79 - Cr$ 1.275,00)

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1979.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar VALDETE SANTANA BARBOSA, Professora do Ensino Médio, Nível MGI-02.19, Matricula nº 03.608, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a viajar para a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 de maio a 19 de junho de 1979, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 19 de abril de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 073646/74-GDF
INTERESSADO: ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA « PINOCCHIO»
ASSUNTO: Pelo reconhecimento da Escola Maternal e Jardim de Infância « PINOCCHIO », localizado a EQN 712/912, Lote « C» - Brasília-DF.

HOMOLOGO o Parecer nº 31/78-CEDF, de 10/05/78, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é a seguinte:

« 1 - Seja concedido o reconhecimento da Escola Maternal e Jardim de Infância « PINOCCHIO», situado à EQN 712/912, Lote « C» , nesta Capital, desde que o setor competente da FEDF aprove mediante a concessão da « Carta de habite-se» referente a ampliação do prédio, a construção e consequente , utilização do prédio para os fins a que se destina.

Na hipótese, de não aprovação da ampliação do referido prédio, a autorização de funcionamento seja dilatada, por mais 04 (quatro) anos, nos termos da Resolução 01/74-CEDF e da jurisprudência firmada por este Conselho.

2. Seja autorizado o funcionamento do ensino pré-escolar, nas modalidades: maternal e Jardim de Infância, mantido pelo estabelecimento requerente:

- seja aprovado o planejamento didático, apresentado;

- sejam validados os atos escolares praticados pelo estabelecimento, até a presente data» .

Em 26/05/78.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 002382/79-GDF
INTERESSADO: Secretário de Educação e Cultura
ASSUNTO: O.I. nº 24/79-SEC, encaminha Projeto de Habilitação Profissional, 1979.

HOMOLOGO o Parecer nº 11/79-CEDF, de 21/ 03 /79, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é pela aprovação do Projeto de Habilitação Profissional - 1979, da Direção de Ensino Supletivo do Departamento Geral de Pedagogia - FEDF, recomendando-se que a remuneração do pessoal seja feita dentro das normas adotadas pelo Governo do Distrito Federal.

Em 03/04/79

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 013219/78-GDF
INTERESSADO: Direção de Ensino Supletivo DGP/FEDF
ASSUNTO: Pela aprovação do Relatório dos Exames de Suplência de 1º e 2º graus de 1972 a 1977.

HOMOLOGO o Parecer nº 14/79-CEDF, 28/03/79, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por unanimidade, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Relatório «Resultado Geral dos Exames de Suplência de 1º e 2º graus - 1972 a 1977», elaborado pela Direção de Ensino Supletivo do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Em 10/04/79.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 11/79-CEDF/CP
PROCESSO Nº: 002382/79-GDF
EMENTA: Pela aprovação do Projeto de Habilitação Profissional - 1979
RELATOR: Consº Flávio Quixadá Linhares

PARECER Nº 12/79-CEDF/CP
PROCESSO Nº 004757/79-GDF
EMENTA: Projeto Supervisão - 1979, do DSU/MEC - tem por objetivo dar continuidade ao sistema integrado de supervisão;
- características e metas do Projeto;
- quadro geral dos recursos
- pela aprovação.
RELATOR: Consº Júlio César Santos

PARECER Nº 13/79-CEDF/CP
PROCESSO Nº: 004204/79-GDF
EMENTA: Pela aprovação do Projeto Poli II - 2ª Etapa da Direção de Ensino Supletivo-DGP/SEC-DF.
RELATOR: Consº Flávio Quixadá Linhares

PARECER Nº 14/79-CEDF/CE
PROCESSO Nº 013219/78-GDF
EMENTA: Pela aprovação do Relatório dos Exames de Suplência de 1º e 2º Graus de 1972 a 1977.
RELATOR: Consº Sérgio Faria

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE
Assessora Auxiliar

PARECER Nº 31/78-CEDF
PROCESSO Nº 073646/74-GDF
INTERESSADO: Escola Maternal e Jardim de Infância « Pinocchio»
EMENTA: Pelo reconhecimento da Escola Maternal e Jardim de Infância « Pinocchio» , localizado à EQN 712/912, « C» - Brasília-DF.
- Dá outras providências
RELATOR: Conselheiro Nelson Braga Octaviano Ferreira

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/77-DIE, DE 04 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 073646/64-GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da Escola maternal Jardim de Infância « Pinocchio» , situada à EQN 712/912 - Lote C, Brasília - Distrito Federal mantida pela Professora e Psicóloga Ana Gomes Fernandes, constante de fls. 109 a 116 do Processo º 073646/64-GDF, e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1977

ISIS DE MARIA LOPES GUIMARÃES FERREIRA

Diretora Substituta do Departamento de Inspeção do Ensino

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 25 DE 26 DE abril DE 1979.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

I - ALTERAR, na forma das Anexos I, II e III a esta Portaria, os valores destacados, para movimentação no 2º (segundo) trimestre do ano em curso, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração e à Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista o contido no Decreto nº 4.632, de 23 de abril de 1979.

Brasília-DF, 26 de abril de 1979.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /79, DE / /79.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP/SEA.

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.500.000,00	26.700.000,00
TOTAL		13.500.000,00	26.700.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /79, DE / /79.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE -CSM/SEA.

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	150.000,00
	4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	280.000,00
TOTAL		220.000,00	430.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 /79, DE 26/ 04 /79.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/DAG/SES

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
	3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	770.000,00	770.000,00
	4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS		
	4.2.5.0 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADOS..	100.000,00	100.000,00
SES/1.090	CONSTRUÇÃO DAS SEDES DAS INSPETORIAS DE SAÚDE NAS CIDADES SATÉLITES		
	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES....	700.000,00	700.000,00
FHDF/2.807	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.		
	3.2.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
	3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	280.000.000,00	400.000.000,00
FHDF/1.805	OBRAS COMPLEMENTARES DO PARQUE DE MANUTENÇÃO DA FHDF.		
	4.3.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
	4.3.1.1 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL.		
	01 - AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS.....	4.000.000,00	4.000.000,00
FHDF/1.824	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR.		
	4.3.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
	4.3.1.1 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		
	01 - AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS.....	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		287.570.000,00	407.570.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3° do Decreto n° 5.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a partir de 02.05.79, a Gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr$1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), concedida pela Portaria de 21 de julho de 1976, a servidora LELIA PEREIRA DA CUNHA, matrícula n° 5.165, Agente Administrativo, Código SA-401.2.

Brasília, 02 de maio de 1979

DAVID BOIANOVSKY
Secretário de Serviços Sociais

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO N° 005/79

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Artigo 50°, dos Estatutos dos Centros de Atividades Sócio-Recreativas: «Jofre Mozart Parada, «Pe. Primo Scossolino» e «Engº Bernardo Sayão»;

Considerando que os mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e das Diretorias, dos Centros de Atividades Sócio-Recreativas, construídos e inaugurados pela SHIS, encerram-se nesta data;

Considerando a necessidade de se realizar minuciosa avaliação sobre a atuação das Diretorias,

RESOLVE:

I - Declarar encerrados os mandatos dos Conselhos Plenos dos referidos Centros de Atividades Sócio-Recreativas por término do período para o qual foram escolhidos.

II - Nomear uma Comissão constituída pelos seguintes servidores desta Empresa: Assistente Social CATARINA AUGUSTA GUIMARÃES, Assistente Social CLEIDE FERREIRA DE ARAUJO, Assistente Social FÁTIMA DE MARIA SOUZA BEZERRA, Assistente Social ANTONIO CESAR CASTELLO BRANCO e o Chefe da Divisão de Administração Geral NORIVAL DA ROCHA MELLO, Secretariada pelo Agente Administrativo CEZAR CHAVES A. CARVALHO.

III - A Comissão, constituída de integrantes das Diretorias de mandato ora encerrado, dará prosseguimento às atividades que vinham sendo desenvolvidas nos Centros de Esporte e Recreação, pelo prazo de até 60 dias, quando será eleita e empossada nova Diretoria.

IV - A Comissão, presidida pela Assistente Social CATARINA AUGUSTA GUIMARÃES, terá a seguinte incumbência:

a) receber os Centros de Atividades Sócio-Recreativas;

b) administrar os Centros, abstendo-se de autorizar despesas;

c) realizar um levantamento sobre a situação financeira, econômica e patrimonial dos referidos Centros;

d) normatizar o funcionamento dos Centros;

e) apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta data, relatório avaliativo sobre os Centros, sugerindo à SHIS medidas para o melhor funcionamento dos mesmos.

A presente Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de abril de 1979

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS

Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

RESOLUÇÃO Nº 217/79-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de GERALDO RODRIGUES BARBOSA - Processo nº 135.282/78, SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA - Processo nº 139.119/78, RAIMUNDO NONATO SANTOS LOBO Processo nº 148.875/79 e HAMILTON BRAZ DA SILVA - Processo nº 148.925/79".

Brasília, 16 de março de 1979

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 227/79-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I — INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de FRANCISCO ALVES DOS SANTOS - Processo nº 150.852/79, JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - Processo nº 150.853/79 e ALMERINDA MENDES ANDRADE - Processo nº 151.240/79.

II — ARQUIVAR, por unanimidade, as solicitações de NAIR LIMA SILVA — Processo nº 132.537/78 e ANTONIO INÁCIO SOBRINHO — Processo nº 140.575/79, tendo em vista que os interessados foram convocados pela SHIS, para entrega de documentos para aquisição da casa própria".

Brasília, 21 de março de 1979

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 467.443/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 17.02.79, o servidor LUIZ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 50.201, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Encarregado da Comissão Permanente de Sindicância, do Serviço de Transportes/DEPA/DA.

Brasília, 23 de fevereiro de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 651.609/78,

RESOLVE:

PRORROGAR até 30.04.79, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo concernente aos trabalhos da Comissão constituida por Instrução de 28.11.78, Presidida pelo Advogado MANOEL DE ALENCAR ARARIPE, matrícula nº 56.890, do Serviço Jurídico - Superintendência, tendo como vogais: o Chefe da Auditoria/Superintendência, HÉLIO CORTEZ DA SILVA, matrícula nº 56.757 e o Chefe do Departamento Administrativo/DA, JOSÉ GILBERTO RAMOS, matrícula nº 10.200, que tem por finalidade apurar os fatos relacionados com o processo em epígrafe.

Brasília, 09 de março de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 468.028/79,

RESOLVE:

TRANSFERIR, nos termos da Instrução nº 419, de 15 de março de 1973, o servidor WALFREDO BOMFIM CAIRIS, matrícula nº 56.805, Agente Administrativo SA 501.2 Ref. 24, da Divisão do Pessoal/DEPA/DA para a Coordenação de Fiscalização de Obras/DE.

Brasília, 22 de março de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem VIII, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 007295/79,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA, matrícula nº 42.835, Engenheiro NS 407. E Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Obras do Plano Piloto, da Divisão de Obras Contratadas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 23 de março de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor WALMIR FARIAS PEIXOTO JUNIOR, matrícula nº 42.706, de responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Assessor Técnico da Unidade de Edificações/APC/Superintendência.

Brasília, 30 de março de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1979.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor MIGUEL DE ALENCAR FECURY, matrícula nº 42.796, Comissionado, do Emprego em Comissão de Assessor de Relações Públicas/Superintendencia, símbolo EC-01.

Brasília, 30 de março de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALMIR FARIAS PEIXOTO JUNIOR, matrícula nº 42.706, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Assessor de Relações Públicas/Superintendência.

Brasília, 30 de março de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 30.03.79, a servidora CLEIDE MARCIA TAVARES DA COSTA, matrícula nº 42.955, Comissionada, do Emprego de Secretária Datilógrafa, símbolo EC-10, do Serviço de Manutenção, da Administração do «PARQUE RECREATIVO ROGERIO PITHON FARIAS».

Brasília, 04 de abril de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR IZABEL RODRIGUES DE CARVALHO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Secretária Datilógrafa, do Serviço de Manutenção, da Administração do «PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON FARIAS».

Brasília, 04 de abril de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 56.535, Datilógrafo SA 502.1 - Ref. 16, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Secretária Executiva «B», do Gabinete da Diretoria Financeira.

Brasília, 05 de abril de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 465528/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES, matrícula nº 36.991, Artífice de Mecânica ART. 104.2 Ref. 14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Veículos a Diesel, da Divisão de Viaturas/DEMA/DA, durante o período da Licença Médica do titular, de 03 de janeiro a 02 de abril de 1979.

Brasília, 05 de abril de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usnado das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 468763/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERALDO MENDES VIEIRA, matrícula nº 53.836, Artífice de Mecânica ART. 104.2 Ref. 14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Maquinas Agrícolas/-DIMAQ/DEMA/DA, durante as férias regulamentares do titular, no período de 04.03 a 23.03.79.

Brasília, 05 de abril de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 469.017/79,

RESOLVE:

TRANSFERIR, nos termos da Instrução nº 419, de 15 de março de 1974, o servidor JOSÉ PEREIRA FILHO, matrícula nº 55.454, Agente Administrativo SA 501.2 Ref. 24, da Divisão do Patrimônio/DEPA/DA para Divisão de Obras Diretas/DeU/DU.

Brasília, 05 de abril de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 469.383/79,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SELMA DE PAIVA BORGES, matrícula nº 57.124, Agente de Portaria TP-601.1 - Ref. 03, para responder pelo Emprego em Comissão, de Secretária Datilógrafa, símbolo EC-10, da Coordenação de Fiscalização de Obras/DE, em substituição ao titular, durante o seu afastamento por licença médica, no período de 11.03 a 02.06.79.

Brasíia, 06 de abril de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODOLFO LOPES DIAS, matrícula nº 05.076, Contador NS 405.E - Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe da Auditoria/Superintendência, cumulativamente com a função que exerce de Auditor/GS, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 02 a 21.05.79.

Brasília, 09 de abril de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 470.081/79,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARIA EVANGELINA DOS SANTOS REZENDE, matrícula nº 51.490, Assistente Administrativo «A», e LEDES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 51.918, Assistente Administrativo «A», ambas da Diretoria Administrativa, para membro efetivo do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital.

Brasília, 10 de abril de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 469.198/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OCTAVIO MASSON, matrícula nº 17.100, Artífice de Mecânica ART 104.2-Ref. 14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Viaturas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa em substituição ao seu titular durante as suas férias regulamentares, no período de 17.04 a 03.05.79, cumulativamente com as funções que exerce de Chefe da Seção de Regulagem Eletrônica, da referida Divisão.

Brasília, 16 de abril de 1979

Engº PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor DERALDO LOPES PINTO, matrícula nº 26.049, Desenhista NM-303.5 - Ref. 24, do Emprego em Comissão, símbolo EC-04, Chefe do 1º Distrito de Execução de Obras, da Divisão de Execução de Obras, da Drietoria de Edificações.

Brasília, 19 de abril de 1979

Arqtº EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor WALMIR FARIAS PEIXOTO JUNIOR, matrícula nº 42.706, do Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Assistente Técnico da Assessoria de Programação e Controle e respondendo pela Assessoria de Relações Públicas/Superintendência, símbolo EC-01.

Brasília, 23 de abril de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor MURILO NEVES JANSEN FERREIRA, matrícula nº 42.913, do Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Administrador do Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias, da Superintendência.

Brasília, 23 de abril de 1979

Arqtº EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Suerintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91 DE 25 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 360.805/79-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso previo o contrato de trabalho com o empregado LAZARO DE SOUZA LANDIN, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº 92.981, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 20/04/79.

Brasília-DF, 25 de abril de 1979

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 123/79-SSP, DE 30 DE abril DE 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e face ao Decreto nº 4.632, de 23 de abril de 1979,

R E S O L V E :

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 103/79-SSP, de 04.04.79, às Divisões de Cadastro Financeiro-CSP, Programação e Controle-CSM e Controle de Imóveis-CAP da Secretaria de Administração e a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 30 de abril de 1979

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 123/79-SSP, DE 30 DE abril DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	NOVA
SSP - 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
- Pessoal e Encargos Sociais	12.350.000,00	12.500.000,00
T O T A L	12.350.000,00	12.500.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 123/79-SSP, DE 30 DE abril DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	NOVA
SSP - 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	250.000,00	200.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	450.000,00
T O T A L	450.000,00	650.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS - CAP-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	NOVA
SSP - 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		
42 - Água e Esgoto	30.000,00	37.600,00
44 - Energia Elétrica	40.000,00	49.600,00
T O T A L	70.000,00	87.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SSP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	NOVA
SSP - 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00	300.000,00
SSP - 1.112 - CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	300.000,00	300.000,00
SSP - 1.111 - IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.750.000,00	500.000,00
SSP - 1.015 - RECUPERAÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.000.000,00	-
SSP - 1.108 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO E SETORES		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	8.000.000,00	13.000.000,00
SSP - 2.052 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	8.130.000,00	11.082.580,00
T O T A L	19.480.000,00	25.182.580,00

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1979

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no processo n° 007.646/76,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a OTAVIANO FELIX DE MACÊDO, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-602 .1, matrícula n° 6.814, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) pelo encargo de AUXILIAR "A".

Brasília, 30 de abril de 1979
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO N°: 451598/79-FZ
INTERESSADO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO - FZ
ASSUNTO: Propõe alteração do Orçamento da FZDF
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO N° 117

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 270ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item II, do artigo 18 do Estatuto, e com base no artigo 27, inciso II do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, bem como o plano de aplicação, na forma dos quadros demonstrativos apresentados pelo DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 450275/79-FZ
INTERESSADO: JOÃO DOS SANTOS

ASSUNTO: Requer o arrendamento do lote nº 20 da Colônia Agrícola Capão Seco.
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 119

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 270ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 20 da Colônia Agrícola Capão Seco, ao Sr. JOÃO DOS SANTOS, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO DE ARAUJO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 144, DE 30 DE MARÇO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 078/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma OSVALDO ALVES DE ARAUJO, (AQUARIUS - AMERICAN BAR), estabelecida no Setor de Diversões Sul Bloco «N» nº 14 - Loja 12 - Plano Piloto - DF, REGISTRO para funcionar com «BOATE» naquele local, até as 03:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas, salvo as que se prestem a fins decorativos e separação de áreas de serviço, nem comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 30 de março de 1979

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel
Secretário de Segurança Pública

Substituto
(DAR-28.03.79 - Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 079/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma J. MARTINS DE LIMA, (BAR E SNOOKER LIMA), estabelecida na Quadra 34 - Lote 06 - Setor Leste Comercial - Gama-DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 30 de março de 1979

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel
Secretário de Segurança Pública
Substituto
(DAR-07/02/79- Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo vista o que consta no Processo nº 082/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma LUIZ CORADO FERREIRA, (BAR E SNOOKER SÃO LUIZ), estabelecida na Rua São Jorge - Casa 70 - Paranoá - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 04 de abril de 1979

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel
Secretário de Segurança Pública

Substituto
(DAR-29.03.79 - Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 157, DE 09 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 093/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ HONORATO DA SILVA, estabelecida na QNM 03 - Conjunto «O» - Lote 03 - Ceilândia Sul - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 09 de abril de 1979

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel
Secretário de Segurança Pública
Substituto
(DAR-04.04.79 - Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 158, DE 09 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 094/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO estabelecida na QNM 03 - Conjunto «P» - Lote 46 - Ceilândia Sul - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 09 de abril de 1979

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel
Secretário de Segurança Pública

Substituto
(DAR-04.04.79 - Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 095/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma SACIH-SOCIEDADE DE ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E HOTELEIRA LTDA, estabelecida no Setor Hoteleiro Norte 02 - Bloco «K» - Plano Piloto - DF, REGISTRO para funcionar com «BOATE» naquele local até as 03:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas, salvo as que se prestem a fins decorativos e separação de áreas de serviço, nem comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 09 de abril de 1979

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel
Secretário de Segurança Pública

Substituto
(DAR - 05.04.79 - Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 099/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma GUILHERMINO PEREIRA RAMOS, estabelecida na Quadra 09 - CL 20 - Lojas 02/03 - Sobradinho - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 17 de abril de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública
(DAR-06.04.79 - Cr$ 125,00)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF.

SIA SUL - QUADRA 7 - Nº 100 - FONE: 233-3666
CGC(MF) Nº 00.314.310/0001 - INSCRIÇÃO NO GDF Nº 070.009.619
BRASÍLIA-DF

EXTRATO DA ATA DA 16ª (DECIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACIONISTAS DA CEASA/DF, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 1979.

Na 16ª Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da CEASA/DF, realizada em 10/01/79, em sua sede, às 16 horas, sob a presidência do Dr. Gustavo Magalhães Castro e secretariada pelo Dr. Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, presentes o Dr. Luiz Henrique Ferreira Horta e Dr. Laércio Rebelo Martins, respectivamente Diretor-Presidente e Representante do Conselho Fiscal da CEASA/DF, foram os seguintes os fatos ocorridos, ora em sumário, e as deliberações tomadas (art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76 (1º) Discussão e votação do item 1 - ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - a) o Acionista COBAL cede ao Acionista DISTRITO FEDERAL o direito de indicar os membros para integrarem o Conselho. b) O Acionista DISTRITO FEDERAL indica-os. c) Deliberação unânime: « ...a Assembléia acolheu por unanimidade Membro Efetivo do Conselho de Administração JOSE DE CAMPOS AMARAL, brasileiro, Advogado, casado, natural de Anápolis-GO, Carteira de Identidade nº 543/70-OAB/DF, CPF nº 000.155.631/20, residente à SQS 111 Bloco E Apt. 604 - Brasília/DF; e, para Membro Suplente, MANUEL CESAR NETO, brasileiro, Advogado, solteiro, natural de Cacimbinhas-AL, Carteira de Identidade nº 118.699 - DFSP/DF, CPF nº 073.025.171/34, residente à Q. 407 Bloco A Apt. 302 - Cruzeiro Novo, Brasília/DF, para completarem o restante do mandato dos Conselheiros renunciantes, Paulo César Cardoso Alves e o respectivo Suplente, Gilberto Gatti» 2º) - Discussão e votação do item 2 - OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE: a) O Acionista DISTRITO FEDERAL subs-

creveu 7.349.758 ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr$ 7.349.758,00, resultantes do rateio das sobras havidas com a renúncia do Acionista COBAL ao seu direito de subscrição. b) Pedido do Acionista COBAL para inserção, na ata, de obserevações formuladas pelo Dr. João Norberto Farage, representante do mesmo Acionista na 15ª A.G.E. da CEASA/DF. c) Deliberação unânime: deferido o pedido.

GUSTAVO MAGALHAES CASTRO

Presidente

CERTIDÃO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF nesta data, foi arquivada sob o nº 8.508.

Brasília, 27 de março de 1979

WALDYR PEIXOTO

Secretário Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR ALCINO BRETTAS, - JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC...ETC...

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA os Srs. MIGUEL CARMONA e ESPOSA, atualmente residente fora deste município, pressumivelmente na Cidade de Brasília-DF, para acompanhar em todos os seus termos, até final sentença, da AÇAO DE INTERPELAÇAO JUDICIAL, proposta por JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE E ESPOSA, ou que contre-notifique ou interpele, querendo e não o fazendo, presumir-se-ão os fatos articulados pelo Autores, como verdadeiros. E, para que não aleguem ignorância no futuro, passou-se o presente Edital que deverá ser publicado no Diário de Justiça do Estado de Goiás e do Distrito Federal, e duas vezes em jornal de circulação diária daquela Cidade, além de afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Goiânia, aos 04 de abril de 1979. Eu (ILEGIVEL) Escrivão que o datilografei.

ALCINO BRETTAS

Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver afixado uma via do Presente Edital, no Placard do Forum Local. Data Supra

Bel. ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO

Escrivão

(Dar-30.04.79- Cr$ 400,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL-DA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/79-CPLM-DA, PARA AQUISIÇAO DE BRITAS Nº S. 01, 02 03, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS OBRAS DE MANUTENÇAO E CONSTRUÇAO A CARGO DA DIVISAO DE AGUAS PLUVIAIS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇAO DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇAO DE FIRMAS do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 15 de maio de 1979, às 15:00 horas, no Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Areas Públicas - Bloco C - lote B, em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO DE MATERIAL:

Brasília, 26 de abril de 1979

ALTIMIRA DE OLIVEIRA

Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL— DA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/79-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE TABUAS DE PINHO DE 3ª PARA SEREM UTILIZADAS EM CONFECÇÃO DE FORMAS PARA LAJES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIVISAO DE AGUAS PLUVIAIS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇAO DA NOVACAP, EM BRASILIA DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 15 de maio de 1979, às 16:00 horas, na sala de licitações do Edifício Sede da NOVACAP situado no Setor de Areas Publicas - Bloco C - lote B, em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO DE MATERIAL.

Brasília, 26 de abril de 1979

ALTIMIRA DE OLIVEIRA

Presidente da CPLM-DA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 004/79 - CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca os abaixo relacionados, ou em sua falta os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Anexo do Palácio do Buriti - 7º andar - sala 705, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL as importâncias a seguir indicadas ou apresentarem recursos, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

1 - Adão Leal do Nascimento, matrícula nº 01.933, lotação SEA, valor Cr$: 5.318,10 (CINCO MIL, TREZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), processo. nº 017.488/78.

2 - Carlos Antonio de Andrade, matrícula nº 19.292, lotação Administração Regional de Planaltina, valor Cr$: 5.879,88 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), processo nº 002.909/79.

3 - Flávio Américo Medeiros Brasil, matrícula nº 19.221, lotação SEA, valor Cr$: 7.415,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE CRUZEIROS), processo nº 002.906/79.

4 - Gerdes Santos Queiroz, matrícula nº 12.054, lotação SSP, valor Cr$: 2.447,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS), processo nº 000.761/79.

5 - Izidro Siqueira de Brito, matrícula nº 15.350, lotação Administração Regional de Taguatinga, valor Cr$: 8.398,35 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), processo nº 021.199/78.

6 - Joaquim Pedro da Silva, matrícula nº 05.704, lotação SES, valor Cr$: 20.691,56 (VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), processo nº 004.876/79.

7 - José Lacerda Rocha, matrícula nº 18.254, lotação Administração Regional do Guará, valor Cr$: 3.653,13 (TREIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TREIS CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS), processo nº 002.908/79.

8 - Tadeu Paulo da Rocha, matrícula nº 08.760, lotação SEF, valor Cr$: 1.763,70 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TREIS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), processo nº 004.877/79.

9 - Wilson Bezerra, matrícula nº 11.103, lotação SEG, valor Cr$:..... Cr$: 8.380,43 (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA CRUZEIROS E QUARENTA E TREIS CENTAVOS), processo nº 000.760/79.

Brasília, 26 de abril de 1979

ARTUR SALVIANO PINTO

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nº s 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr$ 20,00.